

um ano, auferindo a remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1, da Tabela de Remunerações estipulada no artigo 57.º e Anexo 1 do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

19 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.
310194355

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 1070/2017

Nos termos do artigo 99-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e tendo sido cumpridos os requisitos legais exigidos, foram consolidadas por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 04/01/2017, as mobilidades internas intercarreiras dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho:

Ana Paula Vasconcelos Berenguer, Lúcia Paula Pereira Pinto e Susana Maria Novais Teixeira na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico;

António José Machado Ferreira, Carlos Manuel Pereira Vieira, Manuel Marcelo Ramalho Rodrigues, Maria de Lurdes da Cruz Rodrigues e Susana Maria Teixeira de Sousa Botelho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior.

19 de janeiro de 2017. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

310195213

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 1071/2017

Atribuição de Título de Especialista — Nomeação de júri

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista da candidata Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Adjunto Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;
Vogais:

Professor Adjunto Convidado Rui Miguel Pereira Alves, Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto;

Professora Adjunta Susana Amélia Vieira Jorge, Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Professor Adjunto convidado Filipe João Duarte Santos Alarcão e Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Marco Sousa Santos, em representação de associação profissional da área;

Ana Mestre, em representação de associação profissional da área.

Notifiquem-se os membros do Júri e a candidata. Publique-se no *Diário da República*.

16 de dezembro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310191714

Despacho n.º 1072/2017

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de

Leiria, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Ciências da Educação — Utilização Pedagógica das TIC.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação — Utilização Pedagógica das TIC.

Artigo 2.º

Objetivos

O curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação — Utilização Pedagógica das TIC visa promover o aprofundamento e desenvolvimento de competências dos professores na utilização das TIC como recurso pedagógico numa perspetiva de inovação educacional.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

4 de janeiro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — Pós-Graduação.

3 — Curso — Ciências da Educação — Utilização Pedagógica das TIC.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 2 Semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	60	
<i>Total</i>		60	